



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 38/2023

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

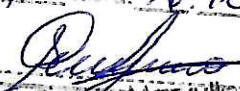
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, **que sejam adquiridas cadeiras de rodas para doação aos portadores de deficiência física de nosso município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que existem vários portadores de deficiência física em nosso município e que não possuem cadeiras de rodas próprias e/ou necessitam de cadeiras novas, sendo que alguns deles utilizam cadeiras cedidas pela APECAN, entretanto, a demanda é maior do que a disponibilidade desta Entidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 11 de maio de 2023.


Luís Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	103/2023
Data	11/05/23 Hora: 16:40
Servidor	
SILVANA A. GARCIA MERVILLE	